



PORTARIA Nº 135/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
DHÉSIK LOHANY PEREIRA DO NASCIMENTO	3513	DIRETOR (A) DE PLANEJAMENTO TÉCNICO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a84814-02072026110231**